



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de uma reforma elétrica abrangente na EEB Marli Maria de Souza, contemplando a instalação de um sistema trifásico e a renovação integral da rede elétrica.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Marli Maria de Souza, estabelecimento educacional de grande relevância para a comunidade local, encontra-se com sua infraestrutura elétrica defasada, o que impacta negativamente o processo de ensino-aprendizagem e coloca em risco a integridade física da comunidade escolar;
- O sistema elétrico atual, baseado em rede monofásica e com fiações antigas, não suporta adequadamente a demanda energética dos equipamentos pedagógicos modernos, limitando o potencial educacional da instituição
- ;A atualização para um sistema trifásico e a substituição completa da rede elétrica são medidas imprescindíveis para assegurar o funcionamento eficiente e seguro de todos os dispositivos eletrônicos e eletrodomésticos essenciais ao ambiente escolar;
- O investimento em uma infraestrutura elétrica moderna não só elevará a qualidade do ensino ofertado, como também promoverá economia a longo prazo, reduzindo gastos com manutenções frequentes e perdas por ineficiência energética;
- É responsabilidade do poder público garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento educacional, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a execução de uma reforma elétrica abrangente na EEB Marli Maria de Souza. O projeto deve contemplar a transição para um sistema trifásico de energia, a substituição integral das instalações elétricas, a adoção de tecnologias para otimização do consumo energético, o redimensionamento da capacidade elétrica para atender às demandas atuais e futuras da unidade escolar, bem como a realização de uma inspeção técnica minuciosa para garantir a conformidade com as normas de segurança vigentes. Tais medidas são cruciais para proporcionar um ambiente educacional seguro, eficiente e conducente à excelência no processo de ensino e aprendizagem. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 26/02/2025, às 18:51.
